

Boletim



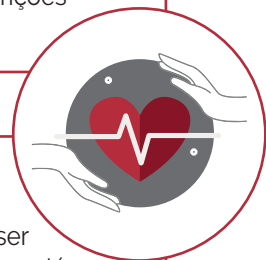
(81) 3421.2608 | (81) 3421.2608 | f /sintrajufpe | @sintrajufpe | sintrajuf.org.br

Autogestão O que é?

A autogestão em saúde é o modelo em que o próprio Tribunal institui plano de assistência à saúde oferecido a servidores e magistrados e respectivos dependentes, e administra com participação dos beneficiários. O plano não tem finalidades lucrativas é adaptável às necessidades e possibilidades financeiras do Órgão e da população beneficiada. Fundado no princípio da solidariedade. O custeio geralmente é feito com uma parcela do orçamento público destinada à saúde e com as mensalidades e um percentual sobre alguns itens, como consultas e exames (coparticipação), pagas pelos beneficiários.

As principais vantagens/promessas da autogestão, no geral, são:

- ✓ Elimina o intermediário e sua margem de lucro, eventuais gastos com comissão de corretores, propagandas e com licitações;
- ✓ Formato, coberturas, custeio, credenciamento e etc, definidos conforme necessidade dos beneficiário e possibilidades financeiras;
- ✓ Maior transparência e fiscalização da prestação de serviços e do índice de sinistralidade;
- ✓ Autogestão paga apenas os serviços realmente efetuados. Custos reduzidos com credenciamento direto e não há restrições a doenças e lesões preexistentes;



Como será do TRF?

O TRF5 está discutindo o formato a ser adotado. O regulamento geral do plano está em vias de ser levado a Plenário. A Direção do SINTRAJUF-PE defende os seguintes pontos críticos perante o Comitê Executivo:

- ✓ Preserve a opção do auxílio-saúde individual a quem não aderir; não gerar elevação de despesas para servidores que aderirem; regras de transição;
- ✓ Coberturas que tornem o plano acessível, inclusive considerando realidade dos demais estados;
- ✓ Regras de reembolso que preservem situação de pais/mães com filhos deficientes atendidos por equipes não credenciadas na autogestão;
- ✓ Custeio solidário do plano com tabela de mensalidades que considere faixas etária-remuneratórias;
- ✓ Política permanente de capacitação da equipe administrativa e de informação dos servidores beneficiários;
- ✓ Prazo maior para adesão sem cumprir carência;
- ✓ Conselho Deliberativo com participação proporcional de servidores.

Posição do SINTRAJUF-PE

Defendemos que o TRF5 logre instituir um plano que seja de fato uma alternativa para os servidores, com boa cobertura, operacionalidade humanizada, auditável, gestão participativa, com mensalidades estáveis, sustentável.

O mercado de planos de saúde se carteliza, impõe preços e condições sem efetivo controle por tribunais, entidades ou ANS. Os lucros são fabulosos. Mais servidores rebaixam sua cobertura ou ficam sem plano. Defendemos não manter exclusivamente o atual modelo e defendemos cobrar das Administrações maior investimento em fornecer opção viável. Mas, a posição final do Sindicato sobre o modelo do TRF5 será adotada por seu órgão máximo, a assembleia geral, quando da apresentação de proposta definitiva.



O momento é de união. Precisamos de você. Venha se filiar e participar dessa luta!